



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 395/2016. DE 07 DE JUNHO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PRINCIPAL DA VILA GRAVATÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua " ANTONIO TAVARES DE SOUSA", SITUADA NA Vila Gravatá, município de Água Branca-Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO. EM 07 DE JUNHO DE 2016.


Tarcísio Alves Firmino
Prefeito Constitucional